



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
*União do Povo Anajaense*

**PORTARIA N.º. 118B/17-GAB/PMA**

**Autoriza viagem e concede diária e da outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **ERALDO BARBOSA MARQUES**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor**, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de **26/05/2017**, para tratar de assuntos concernentes à Administração.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 01 (uma) diária, em razão das peculiaridades geográficas e logística, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 26 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 26 / 05 / 2017  
Isabel Cristina L. Tavares  
ISABEL CRISTINA L. TAVARES  
Auxiliar Administrativo

  
**MARIA JACY T. BARROS**  
Prefeita Municipal